

PUBLICADO

Extrema, ___ / ___ / ___

LEI Nº 4.223

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

“Dá denominação a logradouro público
‘RUA BRAZ ALVES DOS SANTOS’, e dá
outras providências.”

Autor: Vereador Leandro Marinho.

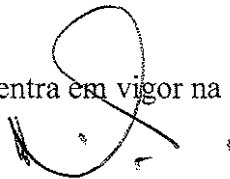
O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “*RUA BRAZ ALVES DOS SANTOS*”, a rua que se inicia na Rua Geraldo Simões de Souza, quadra “A”, seguindo até o final e terminando na quadra “G”, no Parque dos Manacás.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida à comunicação aos órgãos competentes como: COPASA, ENERGISA e CORREIOS, no prazo de noventa dias a contar da publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

